



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 281, de 07 de novembro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n° 001.4205/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **ARMANDO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, IV IVs Q, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea “a”, combinado com o artigo 193, ambos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente